**TERMO DE INDICIAÇÃO**

Aos XXXXX dias do mês de XXXXX do ano de XXXX (dois mil e vinte dois), na sede dos trabalhos processantes reuniu-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria de Pessoal XXXXXX, publicada no Boletim de Pessoal nº XXX, de XXXXX, para apurar irregularidades contidas no processo supracitado no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Tendo sido encerrada a fase de coleta de provas, tanto documentais quanto testemunhais, culminando com os interrogatórios do acusado e, após análise saneadora do procedimento e exame das provas carreadas aos autos, tendo por garantido todos os princípios constitucionais especialmente o contraditório e a ampla defesa, e o irrestrito acesso dos denunciados no processo em cumprimento ao disposto no artigo 161 da Lei 8.112/90 e a Resolução N. 017/2018/UFSM que institui o Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria, a Comissão Processante declara encerrada a fase de instrução do processo e resolve **INDICIAR**, o acadêmico XXXXXX, matrícula XXXXXX, discente do curso XXXXXXXXX, pelos fatos narrados e com base nos dispositivos enumerados a seguir.

a) IRREGULARIDADE 01: (descrever a irregularidade praticada, conforme os tipos previstos na Resolução n. 017/2018):

• Especificar as provas que levaram ao convencimento do colegiado

• O nexo causal entre essas provas e a irregularidade praticada

• A autoria

• A tipificação expressa

Exemplo:

Quanto a essa acusação especificada no item “a”, o documento contido à folha \_\_\_\_ comprova que o Indiciado foi o autor dessa infração ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrever a pratica do ato, especificando se o ato foi praticado de forma culposa ou dolosa).

O documento contido à folha \_\_\_\_ demonstra que o Indiciado praticou essa infração ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrever a pratica do ato, especificando se o ato foi praticado de forma culposa ou dolosa).

Ainda, a testemunha \_\_\_\_\_\_\_, cujo depoimento foi colhido à folha \_\_\_\_, afirmou:

“xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx”.

Pelo exposto, presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade do servidor \_\_\_\_\_\_\_\_, esta comissão o indicia pelo cometimento da infração capitulada no (s) art.(s) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ da Lei nº 8.112, de 1990.

b) IRREGULARIDADE 02:

(...)

c) IRREGULARIDADE 03:

(...)

Assim sendo, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, revelaram-se indícios de irregularidades. Dessa forma a Comissão Processante INDICIA o acadêmico, XXXXXXXXX, pela prática lesiva à regra pública, tipificada no Art. XXX, inciso XXX e XXXX e Art. 12, incisos XXXX da Res. N. 017/2018 - Código de Ética e Convivência Discente da UFSM, passível da aplicação de penalidades, tudo sem prejuízo das sanções penais e/ou civis que poderão advir de tais irregularidades, remetidas a cada seara de competência.

Em face do exposto neste Termo de Indiciação, determinou-se, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do art. 161, da Lei n° 8.112/90, a imediata CITAÇÃO do acadêmico indiciado a fim de, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da citação, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vistas dos autos na sede dos trabalhos da Comissão Processante.

Santa Maria, 18 de junho de 2021.

...........................................

Presidente

........................................

Membro

.....................................

Membro